



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

TERRA DE DIREITOS

DATA DE ENTREGA

9/10/2008

EMENTA:

Sugere a realização do Seminário: '20 anos da Constituição: Desafios para garantir a aplicabilidade do direito humano à terra e ao território'.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO 123/2008
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Terra de Direitos: Organização Civil pelos Direitos Humanos

CNPJ: 051458440001-44

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato

() ONG (X) Outros

Endereço: Rua Desembargador Ermelino de Leão 15, conj.72- Centro

Cidade: Curitiba **Estado:** PR **Cep:** 80410-230

Fone: (41 – 32324660) **Fax:**

Correio-eletrônico: terradedireitos@terradedireitos.org.br

Responsável: Darci Frigo – Coordenador

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “a” e “b” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 9 de outubro de 2008.

Sônia Hypolito
Secretária da Comissão



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
TDD 138 08

Curitiba, 07 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Adão Pretto
Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Terra de Direitos, organização de direitos humanos, solicita a realização de Seminário: ***“20 anos da Constituição: Desafios para garantir aplicabilidade do direito humano à terra e ao território”***.

No cenário de transição do regime autoritário para o agora democrático, há vinte anos, a sociedade brasileira discutiu e aprovou uma Constituição Federal democrática e emancipadora, garantidora de direitos humanos para o povo do campo.

Garantiu-se direitos territoriais aos povos tradicionais, como aos indígenas e quilombolas, assim como se consolidou a necessidade de realização da reforma agrária. A fixação legal desses direitos humanos estava, como ainda está, a embasar a viabilidade para atingir os princípios fundantes e os objetivos do Estado brasileiro: A construção de uma sociedade livre, justa, com erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais, provendo o bem e o desenvolvimento de todos sem discriminação.

Reconhecendo a necessidade de realizar ampla regularização fundiária no país, como pressuposto para realização dos objetivos da carta constitucional, foram instituídas formas e instrumentos para garantir direitos dos povos do campo. A demarcação e titulação dos territórios indígenas e quilombolas, o uso da terra a partir da necessidade do cumprimento de sua função social e a reforma agrária, entre outras.

Ocorre, entretanto, que após vinte anos os direitos de acesso à terra e ao território não foram plenamente realizados. A concentração de terras em latifúndios ainda é realidade, os povos tradicionais não conseguem regularizar a situação jurídica de seus territórios e a reforma agrária não seguiu um plano de desenvolvimento adequado e racional nesse período.

Entendendo que a realização desses direitos humanos de acesso à terra e ao território ainda não se dão a contento, bem como que há claro cenário de retirada de direitos, inclusive na esfera constitucional, impulsionado pelos interesses do agronegócio desenvolvimentista, vimos requerer a Vossa Excelência a realização do citado seminário, indicando como sugestão:

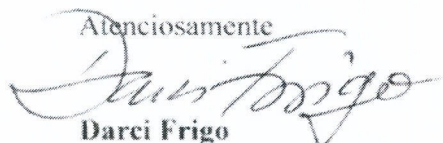
Data de realização: 26 de novembro de 2008

Convidados: organizações e Movimento Sociais do campo

Palestrantes: Sr. Plínio de Arruda Sampaio (Presidente da ABRA) e Sr. Carlos Frederico Marés (procurador Geral do estado do Paraná)

Local: Câmara Federal

Atenciosamente



Darci Frigo

Coordenador Executivo

Terra de Direitos